

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de luminárias, braços e postes metálicos por meio de adesão à **ARP nº 041/2022 - Processo nº 132/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022** para atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses.

1.1.1. São os itens e suas quantidades:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BRACO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO BORBOLETA - PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CURVATURA TIPO "C" DE EXTENSÃO 1890MM, COM 149º E RAO DE 125 NO EIXO E NA OUTRA EXTREMIDADE PEQUENA INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA. NO ÂNGULO DE CURVATURA TIPO "C" APRESENTA SE UMA ALETA ORNAMENTAL NA CONFORMAÇÃO DE ASAS BORBOLETA EM AÇO Nº 11 (3MM) MSG COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGAR AO PONTO 0 (ZERO) A 300MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622 - MARCA JRC.	UNI	500
2	BRACO ORNAMENTAL PARA LUMINÁRIA (3 MT) - BRACO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIÂMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES POR 4 TUBOS DE 25,4MM X 120MM, ESPESSURA DE 2MM PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45º E CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL. A BASE DO BRAÇO EM PERFIL "U" 38X38X76X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE: 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS A 1150 MM DA BASE INFERIOR; 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5", 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000MMX3MM, COM ENCAIXE DE 250MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL.	UNI	500
3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À Ø 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 15.000 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	500
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À Ø 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 20.000 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	100
5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX; LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À Ø 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 10.000 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	500
6	POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO (12 MT) - POSTE CONFECCIONADO EM TUBOS ESTRUTURAIS DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SOLDA LONGITUDINAL (NBR 6591 E NBR 8261). OS TUBOS DEVERÃO SER GARANTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E PELAS INSPEÇÕES DE QUALIDADE REALIZADAS AO LONGO DAS VÁRIAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE: 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS A 1150 MM DA BASE INFERIOR; 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5"; 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000 MM X 3MM, COM ENCAIXE DE 250 MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL. APÓS A MONTAGEM DOS 4 ESTÁGIOS, O POSTE DEVERÁ TER 12,00 METROS (TOTAL), SENDO 10,75 METROS (LIVRES) E 1,25 METROS PARA ENCASTAR. O POSTE DEVERÁ SOFRER PROTEÇÃO ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, DEVENDO APRESENTAR 100 MICRAS DE ESPESSURA DE ZINCO.	UNI	100

1.1.2. Dos valores obtidos pela pesquisa de preços:



ITEM	PRODUTO	UNDADE	QUANTIDADE	CNPJ Nº 23.131.166/0001-42	CNPJ Nº 39.744.996/0001-85
1	BRACO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO BORBOLETA - PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CURVATURA TIPO "C" DE EXTENSÃO 1890MM, COM 149º E RAIO DE 125 NO EIXO E NA OUTRA EXTREMIDADE PEQUENA INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINARIA. NO ÂNGULO DE CURVATURA, TIPO "C" APRESENTA-SE UMA ALETA ORNAMENTAL NA CONFORMAÇÃO DE ASAS BORBOLETA EM AÇO Nº 11 (6MM) MSG COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGAR AO PONTO 0 (ZERO) A 300MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622 - MARCA: JRC	UNI	500	R\$ 756,00	R\$ 851,00
2	BRACO ORNAMENTAL PARA LUMINARIA (3 MT) - BRAÇO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIÂMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES POR 4 TUBOS DE 25,4MM X 120MM, ESPESSURA DE 2MM PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45º E CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINARIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINARIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL. A BASE DO BRAÇO EM PERFIL "U" 38X38X7X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS A 1190 MM DA BASE INFERIOR; 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5", 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000MMX3MM, COM ENCAIXE DE 250MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL.	UNI	500	R\$ 689,00	R\$ 799,00
3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVELE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 15.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120-277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINARIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	500	R\$ 598,00	R\$ 688,00
4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVELE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 20.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120-277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINARIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	100	R\$ 847,00	R\$ 894,00
5	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX: LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVELE, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPA BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 10.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120-277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO	UNI	500	R\$ 492,00	R\$ 550,00

	ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME, SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017					
6	POSTE METALICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO (12 MT) - POSTE CONFECCIONADO EM TUBOS ESTRUTURAIIS DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SOLDA LONGITUDINAL (NBR 6591 e NBR 8261). OS TUBOS DEVERÃO SER GARANTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E PELAS INSPEÇÕES DE QUALIDADE REALIZADAS AO LONGO DAS VÁRIAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA. POSTE TIPO TELECÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 ½" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS À 1150 MM DA BASE INFERIOR, 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 ½" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 ½" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 ½" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL, 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 ½" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5" - 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000 MM X 3MM, COM ENCAIXE DE 250 MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL; APÓS A MONTAGEM DOS 4 ESTÁGIOS, O POSTE DEVERÁ TER 12,00 METROS (TOTAL), SENDO 10,75 METROS (LIVRES) E 1,25 METROS PARA ENGASTAR. O POSTE DEVERÁ SOFRER PROTEÇÃO ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, DEVENDO APRESENTAR 100 MICRAS DE ESPESSURA DE ZINCO.	UNI	100	R\$	3.690,00	R\$ 3.780,00

1.1.2.1. O valor total estimado das aquisições, conforme pesquisa de preços foi de **R\$ 1.816.300,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e trezentos reais)** conforme mapa anexo.

1.1.3. Dos valores registrados na ARP nº 041/2022 - Processo nº 132/2022 - Pregão Presencial nº 037/2022:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRACO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO BORBOLETA - PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CURVATURA TIPO "C" DE EXTENSÃO 1890MM, COM 149º E RAIO DE 125 NO EIXO E NA OUTRA EXTREMIDADE PEQUENA INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA. NO ÂNGULO DE CURVATURA TIPO "C" APRESENTA-SE UMA ALETA ORNAMENTAL NA CONFORMAÇÃO DE ASAS BORBOLETA EM AÇO Nº 11 (3MM) MSG COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRACO DESPONTANDO ATE CHEGAR AO PONTO 0 (ZERO) A 300MM DA EXTREMIDADE DO BRACO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6529/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622 - MARCA: IRC	UNI	500	R\$ 704,00	R\$ 352.000,00
2	BRACO ORNAMENTAL PARA LUMINÁRIA (3 MT) - BRACO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIÂMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES POR 4 TUBOS DE 25,4MM X 120MM, ESPESSURA DE 2MM PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45º E CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRACO COM INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL. A BASE DO BRACO EM PERFIL "U" 38X38X76X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM. POSTE TIPO TELECÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 ½" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS À 1150 MM DA BASE INFERIOR, 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 ½" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 ½" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 ½" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL, 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 ½" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5" - 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000MMX3MM, COM ENCAIXE DE 250MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL.	UNI	500	R\$ 670,00	R\$ 335.000,00
3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELELVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRACO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPAS BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 15.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 - 277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017	UNI	500	R\$ 567,50	R\$ 283.750,00
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELELVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRACO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPAS BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 20.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 - 277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017.	UNI	100	R\$ 815,50	R\$ 81.550,00

5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX; LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 A Ø 60,3MM, COM AJUSTE ANGULAR NO CORPO DA LUMINÁRIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPÃO BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINÁRIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINÁRIA DE 10.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017	UNI	500	R\$ 485,00	R\$ 242.500,00
6	POSTE METÁLICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO (12 M) - POSTE CONFECCIONADO EM TUBOS ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SOLDA LONGITUDINAL (NBR 6591 E NBR 8264). OS TUBOS DEVERÃO SER GARANTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E PELAS INSPEÇÕES DE QUALIDADE REALIZADAS AO LONGO DAS VARIAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS A 1150 MM DA BASE INFERIOR. 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVÉS DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO -INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVÉS DE PROCESSO HIDRÁULICO. NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LIVA DE TOPO 5"-4" ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000 MM X 3MM, COM ENCAIXE DE 250 MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL; APOS A MONTAGEM DOS 4 ESTÁGIOS, O POSTE DEVERÁ TER 12,00 METROS (TOTAL), SENDO 10,75 METROS (LIVRES) E 1,25 METROS PARA ENGASTAR. O POSTE DEVERÁ SOFRER PROTEÇÃO ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, DEVENDO APRESENTAR 100 MICRAS DE ESPESSURA DE ZINCO.	UNI	100	R\$ 3.665,00	R\$ 366.500,00

1.1.3.1. O valor total das aquisições, optando pela Adesão, será de **R\$ 1.661.300,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais)** conforme ata anexa.

1.1.4. Da economicidade: Optando pela Adesão, o Município terá uma economia imediata de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, considerado, ainda, o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para a aquisição dos itens.

1.2. Da legalidade das aquisições pelo processo de Adesão:

O Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 autoriza que órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis*:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (**incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), indica que aqueles órgãos que não participaram do certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

“§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.” (grifo nosso)

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, pela pesquisa de mercado, o Município terá, de imediato, uma economia de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)** sobre os itens, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também se encontra anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata designado pelo município que realizou o processo licitatório, dando permissão para a adesão na quantidade indicada na solicitação.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse das Empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços em fornecer os produtos ali registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

*“§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”*

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 15.984.883/0001-99**, concordando em fornecer os itens, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: *“As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**”* (grifo nosso)

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 15.984.883/0001-99**, conforme certidões anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR DA ADESÃO:

2.1. Os itens serão destinados para a manutenção da iluminação de ruas, avenidas e demais logradouros públicos do perímetro urbano, Distritos, Povoados e Zona Rural, sendo as quantidades indicadas, apenas estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, sendo as aquisições realizadas conforme a real necessidade do Município de Catalão.

2.2. A presente Adesão terá o valor total de **R\$ 1.661.300,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e trezentos reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRAÇO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO BORBOLETA - PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CURVATURA TIPO "C" DE EXTENSÃO 1890MM, COM 149º E RAIO DE 125 NO EIXO E NA OUTRA EXTREMIDADE PEQUENA INCLINAÇÃO DE 5º PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA. NO ÂNGULO DE CURVATURA TIPO "C" APRESENTA-SE UMA ALETA ORNAMENTAL NA	UNI	500	R\$ 704,00	R\$ 352.000,00



	CONFORMAÇÃO DE ASAS BORBOLETA EM AÇO Nº 11 (3MM) MSG COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGAR AO PONTO 0 (ZERO) A 300MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622 - MARCA: JRC					
2	BRACO ORNAMENTAL PARA LUMINARIA (3 MT) - BRACO ORNAMENTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRAFEGO INTENSO, PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, CONFORMADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 NBR 8261, 02 TUBOS PARALELOS DE 3000MM COM DIAMETRO DE 48,3MM ESPESSURA 3MM, SEPARADOS EQUIDISTANTES POR 4 TUBOS DE 25,4MM X 120MM, ESPESSURA DE 2MM PARTINDO DA BASE A UM ANGULO DE 45° E CURVATURA LONGA TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 5° PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINARIA, E, TENDO NESTA EXTREMIDADE UM ANEL PARA FIXAÇÃO DA LUMINARIA DE 60,3MM X 10MM FIXADO COM SOLDA TRANSVERSAL A BASE DO BRAÇO EM PERFIL "U" 38X38X76X550MM, ESPESSURA DE 3,75MM, TENDO NUMA DAS EXTREMIDADES FURO DE 18MM E NA OUTRA EXTREMIDADE DISTANCIADOS CENTRO A CENTRO DOS FUROS 500MM, UM FURO OBLONGO DE 18MM E A 10MM DA PARTE INFERIOR DA EXTREMIDADE DA BASE UM FURO DE 25,4MM. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS À 1150 MM DA BASE INFERIOR; 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO, NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVES DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5", 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000MMX3MM, COM ENCAIXE DE 250MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL;	UNI	500	R\$	670,00	R\$ 335.000,00
3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVEIL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPAS BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 15.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017	UNI	500	R\$	567,50	R\$ 283.750,00
4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVEIL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPAS BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 20.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017	UNI	100	R\$	815,50	R\$ 81.550,00
5	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX. LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTENCIA DE MÁXIMA DE 100W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEVEIL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À O 60,3MM, COM AJUSTE ANGULADOR NO CORPO DA LUMINARIA. ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS ATRAVÉS DE TAMPAS BASCULANTE NA PARTE DE CIMA DA LUMINARIA, COM ABERTURA SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DA LUMINARIA DE 10.000 LUMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR, ALIMENTAÇÃO 120 -277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 / 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS DE NO MÍNIMO 10KA. A LUMINARIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS, DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO AO DISTRIBUIDOR E O CERTIFICADO DO INMETRO ANEXADO, COM CERTIFICAÇÃO ATIVA DESTA NA DATA DO CERTAME. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 20 DE 2017	UNI	500	R\$	485,00	R\$ 242.500,00
6	POSTE METALICO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO (12 MT) - POSTE CONFECCIONADO EM TUBOS ESTRUTURAIS DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SOLDA LONGITUDINAL (NBR 6591 E NBR 8261). OS TUBOS DEVERÃO SER GARANTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E PELAS INSPEÇÕES DE QUALIDADE REALIZADAS AO LONGO DAS VARIAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA. POSTE TIPO TELEFÔNICO RETO EM 4 ESTÁGIOS, INTERLIGADOS PELO PROCESSO DE SOLDA TRANSVERSAL (SOLDA MIG) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1º ESTÁGIO - BASE: 5 1/2" (139,70 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 5" (127,00 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO COM FURO DE 1" (25,40 MM) PARA ENTRADA DE CABOS À 1150 MM DA BASE INFERIOR; 2º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 5" (127,00 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4 1/2" (114,30 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO, NA EXTREMIDADE SUPERIOR EMENDA COM 8 PARAFUSOS 1 1/2" X 1" COM PORCA SEXTAVADA E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5 1/2" REDUZIDO, ATRAVES DE SOLDA TRANSVERSAL; 3º ESTÁGIO - INTERMEDIÁRIO: 4 1/2" (114,30 MM) X 3000 MM X 3 MM COM REDUÇÃO PARA 4" (101,60 MM) ATRAVES DE PROCESSO HIDRAULICO, NA EXTREMIDADE SUPERIOR E NA EXTREMIDADE INFERIOR ENCAIXAR 250 MM NO TUBO DE 5" REDUZIDO, COM LUVA DE TOPO 5", 4º ESTÁGIO - TOPO: 4" (101,60 MM) X 3000 MM X 3MM, COM ENCAIXE DE 250 MM NA EXTREMIDADE INFERIOR COM SOLDA TRANSVERSAL, APÓS A MONTAGEM DOS 4 ESTÁGIOS, O POSTE DEVERÁ TER 12,00 METROS (TOTAL), SENDO 10,75 METROS (LIVRES) E 1,25 METROS PARA ENGASTAR. O POSTE DEVERÁ SOFRER PROTEÇÃO ATRAVES DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, DEVENDO APRESENTAR 100 MICRAS DE ESPESSURA DE ZINCO.	UNI	100	R\$	3.665,00	R\$ 366.500,00

3. DA NOTA FISCAL, DOTAÇÃO E DOS PAGAMENTOS:

3.1. As Notas Fiscais ou faturas deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50.**

3.2. As Notas Fiscais ou faturas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 3.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 3.2.2.** Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
- 3.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 3.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 3.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item **3.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

4.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Município, no prazo **MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo Município, podendo a entrega ser solicitada para qualquer lugar do perímetro urbano, nos Distritos e/ou Zona Rural, sendo de total responsabilidade da contratada as despesas com as entregas.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Administração de Catalão e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

4.5. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A entrega deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

5.2. O Município de Catalão gerenciará a execução do contrato e o fiscalizará, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

5.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município de Catalão ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos neste termo;

6.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo;

6.4. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo de referência, devendo a contratada fazer a respectiva substituição imediatamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer e entregar os itens dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Catalão, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo.

7.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

7.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

7.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

7.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

7.6. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

7.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.9. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 16 de agosto de 2023.



Nelson Martins Fayad.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.